

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO WELLHUB PARA CLIENTES HUSKY

O Programa de Benefício Wellhub para Clientes Husky (“Programa Wellhub Husky” ou “Programa”) foi desenvolvido para o Cliente Husky, pessoa física, que deseja usufruir de benefício adicional de bem-estar por manter relacionamento ativo com a Husky. O Programa busca aumentar a percepção de valor e incentivar a manutenção do relacionamento do Cliente Husky, sendo mantido pela Husky e suas afiliadas, observadas a disponibilidade e as condições previstas neste Regulamento.

Este Programa é mantido por NOMAD INTERNATIONAL PAYMENTS LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.486.142/0001-95, com sede na Rua Adelaide Daniel de Almeida, nº 170, Torre Toronto, sala 223, Condomínio Praça Capital, Loteamento Center Santa Genebra, Campinas/SP, CEP 13080-661, doravante designada simplesmente “Husky”.

1. Definições

1.1. Neste Regulamento, serão utilizadas as seguintes definições:

“**APP**”: aplicativo móvel e/ou plataforma web disponibilizados pela Husky para acesso aos seus produtos e serviços.

“**Husky**”: designação atribuída, neste Regulamento, à sociedade NOMAD INTERNATIONAL PAYMENTS LTDA., titular e operadora da marca “Husky”, qualificada no preâmbulo acima.

“**Cliente Husky**”: pessoa física titular de conta e/ou produto Husky, que aceitou os Termos de Uso e demais documentos aplicáveis, incluindo os segmentos Global Worker e Creator.

“**Cliente Elegível**”: o Cliente Husky que, cumulativamente, atenda aos critérios de elegibilidade previstos na Seção 2 e a quem o Benefício venha a ser efetivamente concedido, observada a disponibilidade.

“**Wellhub**”: plataforma de saúde e bem-estar operada por terceiro (antigo Gympass), que reúne academias, estúdios e aplicativos de bem-estar, cujo acesso constitui o objeto do Benefício.

“**Benefício**”: o acesso, com cadastro gratuito, à plataforma Wellhub, concedido ao Cliente Elegível nos termos deste Regulamento.

“**Transações Elegíveis**”: o volume de transações e/ou o faturamento primário do Cliente Husky apurado em dólares norte-americanos (USD), considerado para fins de aferição da elegibilidade.

“**Atualização da Base**”: a revisão periódica da base de Clientes Elegíveis, realizada, em regra, no 4º (quarto) dia útil de cada mês.

“**Regulamento**”: este documento, com as regras, os termos e as condições do Programa Wellhub Husky.

2. Critérios de elegibilidade e adesão

2.1. Para ser elegível ao Programa, o Cliente Husky deverá, cumulativamente: (i) ser Cliente Husky ativo; (ii) estar em dia com as obrigações assumidas perante a Husky e suas afiliadas; (iii) registrar Transações Elegíveis em valor igual ou superior a **USD 7.000 (sete mil dólares norte-americanos ou equivalente em outras moedas) nos últimos 60 (sessenta) dias corridos**; (iv) realizar o cadastro regular na plataforma Wellhub nos termos da Seção 3 deste Regulamento; e (v) aceitar este Regulamento.

2.2. O atendimento aos critérios de elegibilidade não assegura, por si só, a concessão do Benefício. A concessão está sujeita à disponibilidade de licenças e vagas, podendo o Benefício não ser concedido ainda que o Cliente Husky preencha os critérios pré-definidos.

2.3. A base de Clientes Elegíveis será apurada e revisada na Atualização da Base, em regra no 4º (quarto) dia útil de cada mês, podendo a Husky alterar a periodicidade mediante comunicação pelos canais oficiais.

2.4. A adesão do Cliente Elegível ao Programa é livre e espontânea e se aperfeiçoa com o aceite deste Regulamento e a realização do cadastro na plataforma Wellhub. O Cliente Elegível deverá ler o Regulamento em sua integralidade antes de aderir.

2.5. Todas as informações cadastrais do Cliente Husky deverão estar completas e atualizadas, sob pena de não usufruir do Benefício. A Husky não se responsabiliza por danos decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas prestadas pelo Cliente Husky.

3. Cadastro e ativação do Benefício

3.1. O Cliente Elegível receberá comunicação da Husky (por e-mail, WhatsApp, push, banner no APP ou outro canal oficial) com o convite e o link de cadastro na plataforma Wellhub.

3.2. O cadastro do Cliente Elegível na plataforma Wellhub e a escolha do plano será realizada pelo próprio Cliente Elegível, dentre as opções disponíveis na plataforma Wellhub, observadas as regras do respectivo fornecedor.

3.3. O cadastro do Cliente Elegível na plataforma Wellhub deverá ser realizado, obrigatoriamente, com o mesmo endereço de e-mail vinculado ao seu cadastro na Husky. O uso de e-mail diverso do cadastrado na Husky poderá resultar na impossibilidade de ativação do Benefício, não se responsabilizando a Husky por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento desta exigência.

3.4. O Benefício ficará disponível para cadastro enquanto o Cliente mantiver a condição de Cliente Elegível, observada a disponibilidade de que trata a Seção 2. A Husky poderá estabelecer prazo específico para realização do cadastro, comunicado pelos canais oficiais.

4. Manutenção da elegibilidade e critérios de saída

4.1. A manutenção do Benefício está condicionada à permanência do Cliente na condição de Cliente Elegível, especialmente à manutenção de Transações Elegíveis em valor igual ou superior a **USD 7.000 (sete mil dólares norte-americanos ou equivalente em outras moedas) nos últimos 60 (sessenta) dias corridos anteriores à atualização da base.**

4.2. O Cliente deixará de ser elegível quando suas Transações Elegíveis ficarem abaixo de **USD 7.000 (sete mil dólares norte-americanos ou equivalente em outras moedas) nos últimos 60 (sessenta) dias corridos**, apurado na Atualização da Base. Identificada a perda de elegibilidade, a Husky concederá ao Cliente prazo de **15 (quinze) dias corridos** para regularização das Transações Elegíveis antes da efetiva remoção do Benefício.

4.3. Sempre que possível, a Husky comunicará previamente o Cliente sobre a iminente perda do Benefício, por meio dos canais oficiais, esclarecendo que a manutenção do Benefício depende da continuidade das Transações Elegíveis. A ausência ou falha de comunicação prévia não obsta a remoção do Benefício quando não atendidos os critérios.

4.4. Com a perda do Benefício pelo Cliente, cessa a concessão do acesso à plataforma Wellhub. Os efeitos sobre o plano então ativo e o histórico do Cliente na plataforma Wellhub observarão as regras próprias do fornecedor Wellhub, inclusive quanto à eventual continuidade por conta e ônus exclusivos do Cliente.

4.5. Caso o Cliente volte a preencher os critérios de elegibilidade, o Benefício poderá ser restabelecido a partir da Atualização da Base subsequente ao atendimento dos critérios, observada a disponibilidade de licenças e vagas.

4.6. Haverá o cancelamento automático do Benefício, sem direito a reembolso, indenização ou qualquer reivindicação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) encerramento, por qualquer motivo, do relacionamento do Cliente com a Husky; (ii) falecimento do Cliente, não havendo transferência do Benefício a sucessores; (iii) infração a este Regulamento, aos Termos de Uso, à Política de Privacidade e Proteção de Dados e/ou à legislação vigente; (iv) utilização de má-fé, fraude ou conduta desidiosa na obtenção ou fruição do Benefício; ou (v) identificação, pela Husky, de qualquer irregularidade provocada pelo Cliente.

5. Disponibilidade e limitação do Benefício

5.1. O Benefício é concedido em caráter de mera liberalidade e está sujeito à disponibilidade de licenças junto ao fornecedor Wellhub. O preenchimento dos critérios de elegibilidade não gera direito adquirido à concessão ou à manutenção do Benefício.

5.2. A Husky poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação pelos canais oficiais, limitar, suspender, alterar, substituir ou encerrar o Benefício, o fornecedor, os critérios, as condições e as funcionalidades a ele relacionados, inclusive estabelecendo lista de espera ou suspendendo novas adesões em razão de indisponibilidade.

5.3. O Benefício é pessoal e intransferível, sendo vedada sua cessão, comercialização ou conversão, total ou parcial, em dinheiro, a qualquer título.

5.4. O Benefício está diretamente vinculado à existência de relacionamento comercial entre a Husky e o fornecedor Wellhub. Na hipótese de encerramento, extinção, rescisão ou não renovação, por qualquer motivo, da relação contratual entre a Husky e a Wellhub, o Programa e o Benefício serão automaticamente encerrados, independentemente de aviso prévio individual ao Cliente.

5.5. O encerramento do Benefício nos termos do item 5.4 não confere ao Cliente qualquer direito a reembolso, indenização, compensação ou manutenção do acesso à plataforma Wellhub por conta e ônus da Husky.

5.6. Cessado o Benefício nos termos desta Seção, eventual continuidade do plano do Cliente na plataforma Wellhub observará as regras próprias do respectivo fornecedor, podendo ocorrer por conta e ônus exclusivos do Cliente.

6. Responsabilidade pelo serviço

6.1. A plataforma Wellhub e os serviços a ela vinculados (academias, estúdios, aplicativos e demais parceiros) são de responsabilidade operacional, técnica e comercial exclusiva do fornecedor Wellhub e de seus respectivos parceiros. A Husky atua exclusivamente na facilitação do acesso ao Benefício.

6.2. A fruição do Benefício sujeita-se, ainda, aos termos de uso, à política de privacidade e às regras operacionais próprias do fornecedor Wellhub, cabendo ao Cliente conhecê-los e observá-los.

7. Comunicações

7.1. As comunicações relacionadas ao Programa serão realizadas pela Husky por meio do APP, e-mail, WhatsApp, SMS, push, ligações telefônicas, publicações em seus canais oficiais ou qualquer outro meio

disponível, reconhecendo o Cliente que tais comunicações eletrônicas satisfazem as exigências legais e equivalem à forma escrita.

7.2. A partir da conclusão do cadastro na plataforma Wellhub, as comunicações relativas ao uso do Benefício incluindo, sem limitação, confirmações de cadastro, alterações de plano, cobranças, notificações de uso e demais avisos operacionais passam a ser realizadas diretamente pelo fornecedor Wellhub, por meio de seus próprios canais de comunicação, não sendo a Husky responsável por tais comunicações. Cabe ao Cliente consultar e manter atualizados seus dados de contato diretamente junto à plataforma Wellhub, para fins de recebimento dessas comunicações.

8. Privacidade e proteção de dados

8.1. Ao participar deste Programa, o Cliente autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Husky, sempre em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), exclusivamente para as seguintes finalidades: (i) execução, operação e divulgação deste Programa; e (ii) exercício regular dos direitos da Husky.

Tais dados serão armazenados de forma segura, durante o período necessário para o cumprimento das finalidades descritas acima, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, conforme a política de retenção e descarte da Husky.

O compartilhamento de dados será restrito à Wellhub, observados os princípios da finalidade, necessidade e segurança da informação.

O Cliente poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o uso de seus dados, exercer seus direitos de acesso, retificação ou exclusão, mediante solicitação enviada ao canal de atendimento aos titulares de dados da Husky (dpo@nomadglobal.com), conforme indicado em sua Política de Privacidade.

9. Alteração, suspensão e encerramento do Programa

9.1. A Husky poderá, a qualquer tempo e por ato unilateral, aditar, revisar, suspender, cancelar, modificar ou atualizar as regras, os termos e as condições deste Regulamento, mediante comunicação ao Cliente pelos canais oficiais. A continuidade da fruição do Benefício após a comunicação implica aceitação das alterações.

9.2. Em caso de encerramento definitivo do Programa, a Husky comunicará os Clientes Elegíveis, cessando o Benefício na forma e no prazo indicados na comunicação.

9.3. O encerramento definitivo do Programa não confere ao Cliente qualquer direito a reembolso, indenização, compensação ou manutenção do acesso à plataforma Wellhub, observando-se, quanto à eventual continuidade do plano então ativo, as regras próprias do fornecedor Wellhub, podendo ocorrer por conta e ônus exclusivos do Cliente.

10. Disposições gerais

10.1. A tolerância, por parte da Husky, quanto a qualquer descumprimento não constituirá novação ou renúncia de direitos.

10.2. A eventual invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste Regulamento não afetará as demais, que permanecerão em pleno vigor.

10.3. Em caso de conflito entre este Regulamento e os Termos de Uso e demais contratos aplicáveis à relação do Cliente com a Husky, prevalecerão estes últimos naquilo que não disser respeito especificamente ao Benefício.

10.4. Este Regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, elegendo-se o foro do domicílio do Cliente para dirimir eventuais controvérsias.

10.5. Dúvidas sobre este Regulamento e questões de elegibilidade ao Programa, incluindo critérios de acesso, apuração das Transações Elegíveis e concessão, manutenção, perda e restabelecimento do Benefício, o Cliente poderá se dirigir diretamente aos canais oficiais da Husky, disponíveis no APP e no site.

10.6. Em relação ao pagamento e funcionamento dos planos, incluindo cobrança, upgrade, downgrade, cancelamento de plano pago, acesso a academias, estúdios e aplicativos parceiros e demais aspectos operacionais da plataforma, o Cliente deve dirigir-se diretamente aos canais oficiais da Wellhub.

10.7. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, substituindo versões anteriores.

Última atualização: 31/07/2026